

PORTARIA Nº 287/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 73/2012 da Divisão de Orçamento e Controle de Obras - DOCO, datada de 18 de dezembro de 2012 e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 05712.020

CONTRATADA: TELAPORT COBERTURAS METÁLICAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de recuperação da cobertura do Terminal Integrado de Jaboatão, situado na Rua José Basílio da Cunha, s/nº, Jaboatão Centro, Jaboatão dos Guararapes/PE.

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2012

VIGÊNCIA: 03/01/2013 a 03/05/2013

GESTOR: Tássia Fábila Lins Queiroz Villar Moraes
MATRÍCULA Nº: 435

GESTOR SUBSTITUTO: José Roberto Melo Cavalcanti
MATRÍCULA Nº: 1090



FISCAL: Alfredo Biagio Chiappetta dos Santos
MATRÍCULA Nº: 004

FISCAL SUBSTITUTO: João Alberto Magalhães
MATRÍCULA Nº: 1031

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 20 de dezembro de 2012

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


 **Tatiana Vitória Furtado**
COORDENADORA JURÍDICA